

Superior Tribunal de Justiça

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 8 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Instrução Normativa STJ/GP n. 6/2019, que regulamenta a concessão de bolsas de estágio remunerado no Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 4863/2019,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 10, *caput*, da Instrução Normativa STJ/GP n. 6 de 1º de março de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. A jornada de estágio é de vinte horas semanais para estudantes de nível superior ou médio nas diversas unidades do Tribunal, exceto para aqueles de nível superior vinculados à Secretaria Judiciária e à Secretaria dos Órgãos Julgadores, os quais cumprem jornada de trinta horas semanais.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro João Otávio de Noronha